



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I · M · P · R · O

OFÍCIO N.º 417/IMPRO/2019.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2019.

Ref.: Processo n.º 13.809-6/2019 - APOSENTADORIA

Assunto: Dilatação de prazo – GAB-CIILC/TCE-MT – ISAIAS LOPES DA CUNHA

Interessado: MARIA DE FATIMA FERREIRA NORONHA

Código da Unidade Gestora n.º 1132984

Senhor Conselheiro,

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, diretor executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, venho encaminhar a Vossa Excelência, para solicitar prorrogação de prazo para me manifestar e apresentar os documentos pertinentes à notificação constante do relatório técnico preliminar, do processo nº 13.809-6/2019 da vossa relatoria.

Aproveito para reiterar protestos de estima consideração e apreço.


Genilson Barros de Carvalho
Controle Interno - IMPRO
Mat. 049

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

Exmo. Sr.
Conselheiro Relator ISAIAS LOPES DA CUNHA
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ-MT